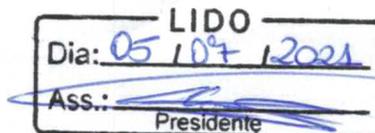
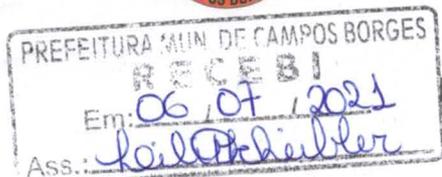




Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000



INDICAÇÃO Nº 49 DE 05 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO em:

06/07/2021

Ass.: *Dionelton J. Ribeiro*
Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador Dioni Júnior Ribeiro, da bancada do MDB, integrante do Poder Legislativo do Município de Campos Borges/RS, nos termos dos Arts. 163 e 164 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis a espécie.

INDICAÇÃO

Requer ao Poder Executivo que verifique a possibilidade de incluir as Mães Lactantes no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-1

JUSTIFICATIVA

Pesquisas desenvolvidas ao longo do ano de 2020 evidenciam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, o que garante a imunização de duas pessoas a partir de uma única dose de vacina. Portanto, se mostra uma estratégia de imunização eficiente e econômica, além de estar associada a uma política pública de incentivo ao aleitamento materno, cuja média de tempo no Brasil é de apenas 54 dias, ainda que se preconize o aleitamento exclusivo por 6 meses.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) destaca que proteger gestantes e lactantes, através da vacinação, propicia a proteção destas mulheres, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmissão da infecção aos filhos destas. Além disso, o leite materno contém anticorpos que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado. A SBP enfatiza ainda que, a recomendação é para todas as mulheres que estiverem amamentando, independentemente da idade de seu filho ou filha, sem a necessidade de

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

interrupção do aleitamento materno. Nesta oportunidade, também parablenizo o Movimento Lactantes Pela Vida RS que estão lutando arduamente pelo seu direito à vacinação.

Por fim, reivindico que a indicação apresentada seja acolhida pelo Governo Municipal, firme nas razões acima demonstradas, e no ímpeto de colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade, apresento ao nobre plenário desta Câmara Municipal esta indicação.

Diante do exposto, aguarda-se para que o Executivo Municipal atenda a presente indicação.

Desde já, coloco-me a inteira disposição para discussão desta indicação.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Campos Borges/RS, 05 de julho de 2021.


Dioni Junior Ribeiro

Vereador - Bancada MDB

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br